



COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL

são paulo . rio de janeiro . minas gerais

DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 11/2002

DE 20 DE JUNHO DE 2002

“Elege e empossa o presidente do CEIVAP para completar o mandato de dois anos do Biênio – 2001/2003.”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando a vacância do cargo de presidente do CEIVAP eleito e empossado através da Deliberação CEIVAP n.º 02, de 16 de março de 2001, devida à saída do Sr. André Corrêa, membro representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e

Considerando o previsto no artigo 7º de seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleito e empossado Presidente do CEIVAP, o Sr. Eduardo Meohas, representante da Prefeitura Municipal de Resende/RJ, para completar o mandato em curso, de dois anos, do biênio 2001/2003.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP.

Juiz de Fora/MG, 20 de junho de 2002.

MANOEL OTONI NEIVA
Presidente em exercício do CEIVAP

EDILSON DE PAULA ANDRADE
Secretário do CEIVAP